



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 22.981.088/0001-02

Ofício n.º 041/2024 PMT

AUTORIZAÇÃO

Tucumã-PA, 29 de abril de 2024.

Exma. Sr.^a.

DEBORA DE SOUZA MARTINS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Tucumã-PA.

Assunto: AUTORIZAÇÃO DE ADITIVO DE REEQUILÍBRIO DE VALOR DO CONTRATO Nº 20220233.

Senhora,

Vimos através deste Solicitar Reequilíbrio de Valor de Contrato de 4,62%, escoimado no art. 65, II, “d” da Lei Federal nº 8.666/93., que autoriza o acréscimo de valor até 25%, referente ao contrato, originado do processo licitatório **Inexigibilidade nº 6/2022-003PMT**, uma vez que já houve a formalização de Instrumento Contratual anterior, dos seguintes itens:

CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA							
Data	Processo	item	Preço anterior	Preço atual	Porcentagem real IPCA	somatório % real	Situação
26/abr	6/2022-003PMT	ASSESSORIA E CONSULTA TÉCNICA ESPECIALIZADA	R\$ 1.380,29	R\$ 1.444,05	4,62%	R\$ 1.444,05	AUMENTO

Partindo deste pressuposto, este ente da Administração Municipal, tencionando a otimização das etapas e a celeridade no trâmite de elaboração de Termo Aditivo **JUSTIFICA** a necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro deste Contrato, bem como, respaldo, parecer da Assessoria Jurídica.

Destarte, venho vos solicitar a elaboração de Aditivo de valor para o **Contrato nº 20220233**, com base nas causas acima mencionadas.

Certos de Vossa Compreensão e atenção acerca do pleito, elevo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal de Tucumã